



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 077/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2023, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC), que tem por objeto a prestação de serviços especializados de Tecnologia de Informação e Comunicação.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2512, e-mail: dti@ale.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Brian Venceslau Michalski, Diretor de Tecnologia e Informações.

CONTRATADA: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC), inscrita no CNPJ sob o nº 83.043.745/0001-65, com sede na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-902, telefones (48) 3664-1000 e (48) 3664-1032, e-mail contrato@ciasc.sc.gov.br, neste ato representado, neste ato representado pelo Senhor Gustavo Madeira da Silveira, Presidente, e pela Senhora Cristina Orthmann da Silva, Vice-presidente de Tecnologia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Arts. 92, §§ 3º e 4º, I, e 107 da Lei nº 14.133/2021;
- Cláusula Segunda, Item 2.1, e Cláusula Sétima do Contrato nº 077/2023;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações; Ato da Mesa nº 195/2020; e Ato da Mesa nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1952822), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000043165-9.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 077/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de **15/12/2025** até **14/12/2026**.

1.2. Conceder reajuste, nos termos do item 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato nº 077/2023, com base no IPCA acumulado no período de **setembro/2024** a **agosto/2025**, cujo percentual foi de 5,1305%, conforme demonstrado no documento nº (1961141), com efeitos financeiros a **contar de 29/09/2025**.

1.2.1. Diante do exposto no item 1.2, o valor anual do contrato passará de R\$ 453.190,56 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 476.441,52 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTID.	VALOR ATUAL		VALOR COM REAJUSTE (5,1305%)	
			Valor Unitário	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Anual
1	Provimento Internet	1Gbps	R\$ 15.672,38	R\$ 188.068,56	R\$ 16.476,45	R\$ 197.717,40
2	Manutenção de Fibra Óptica	1Gbps	R\$ 5.366,15	R\$ 64.393,80	R\$ 5.641,46	R\$ 67.697,52
3	IPs válidos (128)	Unidade por ano	R\$ 1.646,02	R\$ 19.752,24	R\$ 1.730,47	R\$ 20.765,64
4	SIGEF	Rateio	R\$ 15.081,33	R\$ 180.975,96	R\$ 15.855,08	R\$ 190.260,96
Totais			R\$ 37.765,88	R\$ 453.190,56	R\$ 39.703,46	R\$ 476.441,52

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Brian Venceslau Michalski
Diretor de Tecnologia e Informações

CONTRATADA:

Centro de Informática e Automação do
Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC)

Gustavo Madeira da Silveira
Presidente

Cristina Orthmann da Silva
Vice-Presidente de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Orthmann da Silva, Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Madeira da Silveira, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 29/10/2025, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 29/10/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1985082** e o código CRC **B56AB56B**.